



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 111/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife - PE, aqui representado por José Ramos Barros da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 2.664.460 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n. 394.063.424-72, residente e domiciliado em Recife - PE. **E-mail:** lagean@lagean.com.br / **Fone:** (81) 4009-2384 / 4009-2399, doravante simplesmente CONTRATADO

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

**Considerando:** parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E VALOR**

*Objeto: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato.*

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. **Valor inicial de R\$ 519.369,61 (quinhentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) anual para R\$ 649.185,70 (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 129.816,09 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e nove centavos).**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
24	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	E.M.S	11484	COMPRIMIDO	R\$ 0,88	R\$ 10.105,92
43	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI,G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL. EMBALAGEM 60G	GREENPHARMA	1946	BISNAGA	R\$ 3,58	R\$ 6.966,68
45	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	PHARLAB	23625	COMPRIMIDO	R\$ 0,74	R\$ 17.482,50
53	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI,G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA 45G	NATIVITA	1575	Bisnaga	R\$ 2,61	R\$ 4.110,75
71	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL.FRASCO 100ML.	ABL	1575	FRASCO	R\$ 12,93	R\$ 20.364,75
143	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	E.M.S	39375	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 2.362,50
148	ESTRIOL 1MG/G 50g	BIOLAB	1181	BISNAGA	R\$ 9,04	R\$ 10.676,24
152	ESTRÓGENO CONJUGADOS 0,625MG - CREME VAGINAL. Bisnaga 26g	WYETH	787	BISNAGA	R\$ 29,70	R\$ 23.373,90
200	DORZOLAMIDA 2% - FRASCO 5ML	BIOSINTETICA	656	Frasco	R\$ 19,69	R\$ 12.916,64



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

206	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	PRATI	124687	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 9.974,96
222	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL- BISPAGA 80G COM APLICADOR.	PRATI	1837	BISPAGA	R\$ 6,25	R\$ 11.481,25
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 129.816,09</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Despesa: 145-38002.10.303.924.2.44.0.339032

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação: 2.44-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 12 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO  
MIRANDA DE  
VASCONCELOS:0  
6160768433

Assinado de forma digital  
por ALEXSANDRO  
MIRANDA DE  
VASCONCELOS:06160768  
433

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

JOSE RAMOS  
BARROS DA  
SILVA:394063  
42472

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RAMOS BARROS DA  
SILVA:39406342472  
Dados: 2024.01.15  
09:11:57 -03'00'

**LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
Representante legal da empresa  
Contratado